

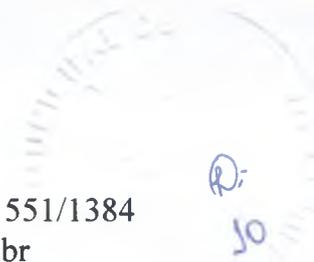


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 47/2017

Tendo em vista o Parecer exarado pela Assessoria Contábil em 22 de setembro de 2017, determino a retirada de apreciação desta Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 47/2017 de autoria deste Vereador/Presidente que “Institui a Semana da Educação Cooperativista, Empreendedora e Financeira no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências”, em observância ao art. 168 do Regimento Interno.

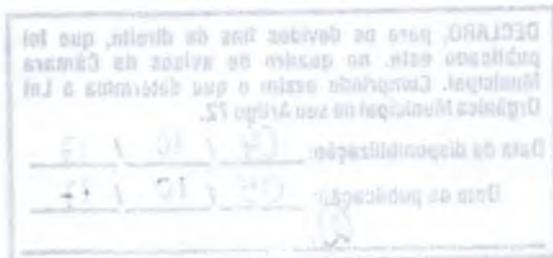
Encaminha-se o presente projeto de lei em forma de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposições regimentais (art. 136).

Determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 47/2017, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 04 de outubro de 2017.

Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04 / 10 / 17

Data da publicação: 05 / 10 / 17

2